



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, de 20 de fevereiro de 2024.

Cria gratificação para o cargo de Tesoureira no exercício das suas atribuições no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaribe e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso das atribuições legais faz o seguinte norteamto:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada gratificação especial para o exercício das atribuições do Cargo de Tesoureiro, pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Jaguaribe.

Art.2º - O valor da gratificação mensal ou proporcional será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art. 3º - Aquele que ocupa o cargo de Tesoureiro fará jus a gratificação de que trata esta Resolução, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício do respectivo cargo.

Art. 4º - A gratificação disciplinada nesta Resolução não será incorporada, em nenhuma hipótese, ao vencimento do servidor.

Art. 5º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Projeto de Resolução terá seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguaribe, 20 de fevereiro de 2024.

José Rui Peixoto Pinheiro
Presidente

Ricardo Bruno Diógenes Souza
1º Secretário

Auricélio Teixeira Lima
1.º Vice-Presidente

José Ueimas Nogueira
2.º Secretário

Raimundo Uchôa Filho
2.º Vice-Presidente

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br